


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 77

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 14 de maio de 2010

## Meio século do Movimento de Cultura Popular (MCP)

### Parlamento promove Grande Expediente Especial

Em 13 de maio de 1960, surgia, no Recife, na gestão do então prefeito Miguel Arraes, um projeto que se tornou referência nacional e que tinha como objetivo levar educação e cultura para a população de baixa renda, preparando-a para a efetiva participação na vida política do País. No dia de ontem, o Movimento de Cultura Popular (MCP) completou 50 anos e um Grande Expediente Especial, proposto pela presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputada Teresa Leitão (PT), foi realizado na Assembleia Legislativa.

O MCP era uma instituição sem fins lucrativos. Entre os que fizeram parte dos seus quadros, intelectuais e artistas como Abelardo da Hora, Francisco Brennand, Anita Paes Barreto, Ariano Suassuna e José Wilker. Em março de 1964, porém, durante o golpe militar, o MCP foi extinto. Dois tanques de

guerra foram estacionados no gramado da sede, localizada no Sítio da Trindade, no bairro de Casa Amarela. Toda a documentação foi queimada, obras de artes destruídas e os profissionais afastados dos cargos.

“É dever do Poder Legislativo reconhecer os atores e instituições que contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico do Estado”, destacou a parlamentar petista.

Como legado, o Movimento alfabetizou mais de 30 mil alunos, entre crianças, jovens e adultos, e deixou 414 escolas. Viabilizou bibliotecas públicas, escolas de formação profissional e radiofônicas, círculos de leitura, teatro, cinema e exposições abertas ao público. “Caso o governo militar não houvesse interrompido a trajetória do MCP, o Brasil poderia ter uma educação mais qualificada, diminuindo, assim, o número de excluídos”, ressal-



TERESA LEITÃO - Deputada citou importância da entidade

to o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Ele acrescentou que o movimento é referência para as políticas públicas nas áreas de educação e cultura até os dias atuais.

Para o professor Germano Coelho, idealizador e primeiro presidente do MCP, a primeira lição é a valorização do povo. “Esta é uma grande data, não apenas por ser a fundação do movimento, mas

porque a estamos comemorando na Casa Joaquim Nabuco. Na época, acreditávamos numa transformação radical do País”, lembrou.

O artista plástico Abelardo da Hora, que também se pronunciou, lembrou a trajetória do MCP e enalteceu a atuação de Miguel Arraes em Pernambuco. Ainda durante a solenidade, o aboiador Ronaldo fez versos alusivos à data.

### Região metropolitana

## Abreu e Lima em festa devido emancipação

Os 28 anos do município de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife, foram lembrados durante o pronunciamento da deputada Terezinha Nunes (PSDB). “A trajetória da localidade começa em 1540, com o povoamento da Sesmaria Jaguaribe, depois denominada Vila Maricota. Assim, consagra-se como uma das mais antigas comunidades de Pernambuco”, comentou.

Em 1848, a Vila de Maricota foi palco da primeira batalha da Revolução Praieira, luta política entre conservadores e liberais (os prairieiros), radicalizada e transformada em conflito armado. Um dos líderes liberais era o general José Inácio de Abreu e Lima, um dos maiores ícones da história do Estado e que, mais tarde, deu nome à cidade. “O general Abreu e Lima foi um grande estrategista militar e intelectual atuante. Dedicou a vida à defesa da liberdade”, completou.



FATOS - Terezinha Nunes

No dia 14 de maio de 1982, Abreu e Lima foi emancipada do município do Paulista. De acordo com Terezinha, o prefeito Flávio Gadelha (PMDB), “embora jovem, demonstra compromisso público e competência administrativa.” “Sua gestão é integral. Ampliou o número de matrículas nas escolas e a qualidade da educação, realiza obras de urbanização, instalou poços artesianos na zona rural e distribui sementes e vacinas para o gado”, acrescentou.

### Poucos profissionais

## Crise no serviço de saúde em São Caetano

Mais uma vez, o deputado Esmeraldo Santos (PR) usou a tribuna para relatar problemas no serviço municipal de saúde em São Caetano, no Agreste. Os médicos que atuam na cidade, atendem a cerca de 200 pacientes em cada plantão. “Com essa demanda não há como oferecer atendimento de qualidade aos moradores que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS)”, ponderou Santos.

Segundo o republicano, moradores da área rural saem de casa, ainda de madrugada, em busca de atendimento médico. Entretanto, por muitas vezes, não são atendidos. “O hospital fica cerca de quatro dias por semana sem mé-



ABANDONO - Santos

dicos. Lamentavelmente, São Caetano está entregue às baratas”, alertou, acrescentando que, durante a sua gestão, a população contava com 31 profissionais e que raramente a comunidade reclamava do serviço hospitalar.

### Transporte

## Duplicação da BR-101 repercute na Alepe

As obras de duplicação da BR-101, no trecho entre Igarassu (PE) até a fronteira com a Paraíba, realizadas pelo Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro, motivaram, ontem, os discursos dos deputados Geraldo Coelho (PSB) e Coronel José Alves (PRP). Convidados pelo general Américo Salvador de Oliveira, os parlamentares visitaram a obra, juntamente com 35 oficiais da reserva. Ações realizadas pelo Exército como estradas, açudes e a Transposição do Rio São Francisco ganharam atenção especial durante o encontro.

Os deputados explicaram que entre Igarassu e a Paraíba



COELHO E ALVES - Elogios à atuação do Exército Brasileiro

são 41 quilômetros de estrada em duplicação, faltando atualmente 11 quilômetros para o término das obras, prevista para acontecer em setembro. Militares e civis trabalham na execução da estrada, totalizando 500 pes-



soas. Além disso, há 90 viaturas, cem máquinas e equipamentos de alto nível tecnológico.

“Foram feitas algumas exigências por órgãos vinculados ao meio ambiente, a exemplo do Ibama. Para que

a Mata Atlântica não fosse prejudicada, foram solicitados muro de contenção, pontes e aterros, resultando no atraso das obras, além do gasto exorbitante de, aproximadamente, R\$ 3 milhões”, frisou Geraldo Coelho.

De acordo com José Alves, “o trecho entre Igarassu e Goiana é o mais demorado, uma vez que está sendo construído para durar mais de 30 anos. Esse é um outro motivo que provavelmente está contribuindo para o atraso da obra”, pontuou. Os parlamentares parabenizaram o Exército pelas iniciativas que tanto contribuem para o desenvolvimento do País.

## Atos

### ATO Nº 1011/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 134/2010, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 997/2010, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 06 de maio do corrente ano, no que se refere a nomeação de **THOMYSON VICENTE PEREIRA**.

Sala Torres Galvão, 13 de maio de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**  
1º Vice- Presidente

### ATO Nº 1012/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 134/2010, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** nomear **JOSEILDA RAMOS DE MORAES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de maio de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**  
1º Vice - Presidente

## Atas

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO**

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE ANUNCIA A CHEGADA AO ESTADO NO DIA DE AMANHÃ DO SENHOR JOSÉ SERRA, CANDIDATO AO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DESTACA SUA ATUAÇÃO NOS CARGOS DE MINISTRO DA SAÚDE E DEPUTADO FEDERAL E COMENTA SEU OBJETIVO DE CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA SE ELEITO GOVERNANTE DO PAÍS, APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, MIRIAM LACERDA, ADELMO DUARTE, PEDRO EURICO, CARLOS SANTANA E MAVIAEL CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO PELO ANIVERSÁRIO DE VIDA COMPLETADO NO DIA DE ONTEM. O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO ANUNCIA A REALIZAÇÃO ÀS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ NO AUDITÓRIO DESTE PODER DE SEMINÁRIO SOBRE A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES QUESTIONA OS INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA EDUCAÇÃO, NO SETOR, DENUNCIA A SITUAÇÃO DAS ESCOLAS E A FALTA DE MERENDA E CRITICA A POLÍTICA SALARIAL DOS PROFESSORES, APARTEADA PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. A ORADORA CONTINUA A SER APARTEADA PELOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÂNGELO FERREIRA, MIRIAM

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaias Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklín Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



LACERDA, JACILDA URQUISA, AGLAILSON JÚNIOR, EDSON VIEIRA E PEDRO EURICO. O DEPUTADO SÉRGIO LEITE ELOGIA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E O PROGRAMA PACTO PELA VIDA, APARTEADO PELO DEPUTADO PEDRO EURICO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5237/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1557/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1576/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4725/2010 A 4735/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4975/2010 A 4987/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4740/2010 A 4750/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4996/2010 A 5006/2010 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 5007/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, BEM COMO A DIRETORIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA VILA DO ENGENHO CACIMBA; E O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O FINAL DA AVENIDA MARIANA AMÁLIA ATÉ O ALTO NOSSA SENHORA DO AMPARO, TODOS NA CIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, VOTO DE SOLIDARIEDADE ÀS DUAS ALUNAS, BEM COMO À DIREÇÃO DA ESCOLA VIDAL DE NEGREIROS, PELAS AGRESSÕES SOFRIDAS, TENDO EM VISTA A PRÁTICA DO BULLYING NA ESCOLA EM EPIGRAFE, NO DIA SEIS DE MAIO ÚLTIMO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA CARLOS WILSON MUNHÕES, BAIRRO OSCARZÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO JORNALISMO DA UNICAP FAZ CINQUENTA ANOS, DE AUTORIA DA JORNALISTA E PROFESSORA UNIVERSITÁRIA LÚCIA NOYA GALVÃO, VINCULADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA ONZE DE MAIO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, VOTO DE APLAUSO AO METRO RECIFE – METROREC - PELA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO NOS VINTE E UM TRENS DISPONÍVEIS NO CIRCUITO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARA QUE AS UNIDADES QUE FORMAM A REDE ESTADUAL DE SAÚDE, CUMPRAM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA LEI FEDERAL Nº 7394/85 (REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA) E AS ORIENTAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA) E AS ORIENTAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR - 15ª REGIÃO.; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS O SÍTIO MARI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO AO POVO DE NAZARÉ DA MATA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO BRINGEL, CINCO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO SÍTIO VASCO, NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA; O SEGUNDO, AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE OURICURI; E DO TERCEIRO AO QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SÍTIOS ALECRIM, CAMPO ALEGRA, CALDEIRÃO, BARRINHA, VEREDA DOS CAVALOS, CAJARANA, SACO DA SERRA, EXTREMA, PEDRA BRANCA, SOCORRO DOS ELÓI, QUEIMADA DE DENTRO E SANTA FÉ, TODOS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, VOTO DE APLAUSO AO FUNDADOR DA COMUNIDADE TERAPÉUTICA RECANTO DA PAZ, PELO IMPORTANTE TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. PELO DEPUTADO BARRETO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ IVANILSON DA SILVA, PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR TEÓGENES BARBOSA DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA; E AOS PRODUTORES DE JABUTICABA DE CUMARU, PELA REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL DA JABUTICABA DE CUMARU. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES CARLOS EDUARDO CASANOVA, WILSON DAMÁZIO E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR TEREM FORNECIDO UM HELICÓPTERO PARA O TRANSPORTE URGENTE DE ÓRGÃOS PARA DOAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 1595, DO PODER JUDICIÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DE FUNDAÇÃO DA TV CLUBE DE PERNAMBUCO.

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DE FUNDAÇÃO DA TV CLUBE DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4685/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; DESEMBARGADOR MARCELO NAVARRO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO; DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JORNALISTA GLADSTONE VIEIRA BELO E GUILHERME MACHADO, RESPECTIVAMENTE VICE-PRESIDENTE E DIRETOR GERAL DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO; GERALDO RICARTE, DIRETOR DA ENTIDADE HOMENAGEADA; E JORNALISTA MARCONDES BRITO, DIRETOR NACIONAL DE AFILIADAS DA REDE BANDEIRANTES, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DO SENHOR JOESIL BARROS, DESTACA O PIONEIRISMO DO VEÍCULO HOMENAGEADO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE ENQUADRA O ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE HOMENAGEADA NUM CONTEXTO DE DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO PEDRO EURICO A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DE FUNDAÇÃO DA TV CLUBE DE PERNAMBUCO AO SENHOR GLADSTONE VIEIRA BELO. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE A EMPRESA HOMENAGEADA. O SENHOR CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GUILHERME MACHADO, QUE TECE UM PANORAMA DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE HOMENAGEADA E DE SUA EXPANSÃO PELO ESTADO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO A ENTIDADE HOMENAGEADA DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; JOSÉ FERNANDES DE LEMOS; E DESEMBARGADOR LUIZ ALBERTO GURGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, E AS PRESENCAS DOS SENHORES JOÃO BOSCO TENÓRIO, CONSELHEIRO JURÍDICO DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO; KENEDY BARRETO E JORNALISTA ELIAS ROMA FILHO, RESPECTIVAMENTE DIRETOR E DIRETOR DE CULTURA DA ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE PERNAMBUCO – AIP, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PRESIDENTE MÚCIO AGUIAR; JORNALISTA LUIZ FELIPE MOURA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO – ABRAJET; SUELY MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; CÉLIA MORAES, JUÍZA DA COMARCA DE OLINDA; E JOTA FERREIRA E ROBERTO NASCIMENTO, RADIALISTAS, JORNALISTAS E APRESENTADORES DA TV CLUBE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

AMANHÃ, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 4480/2010, APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro de 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

25000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0686 - APOIO ADMINISTRATIVO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução dos programas e ações finalísticas da Defensoria Pública.

Operação Especial: 00127.288460686.3608 - Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, em favor da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, crédito especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ 1,00 VALOR
<b>25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>			
<b>00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta</b>			
Operação Especial: 28.846.0686.3608 - Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN			4.500.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	4.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.500.000</b>

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ 1,00 VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta</b>			
Operação Especial: 28.846.0383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			700.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	700.000
Operação Especial: 14.846.0383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN			3.800.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	3.800.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.500.000</b>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 13 de maio de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1597/2010

**Ementa:** Denomina o prédio público no nº 11 Projeto Senador Nilo Coelho, localizado em Petrolina/PE, de Escola Estadual Messias Mendes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - O prédio público localizado no nº 11 Projeto Senador Nilo Coelho, localizado em Petrolina/PE, passa a ter a seguinte denominação: **ESCOLA ESTADUAL MESSIAS MENDES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 2010.

Justificativa

Messias Mendes nasceu no município de Parnamirim, mas foi para Petrolina onde trabalhou por muitos anos como vaqueiro em várias fazendas da localidade. Casado com dona Joana Mendes da Conceição, os mesmos tiveram três filhos: Carlos Alberto Mendes, Luciana Mendes e José Uelton Mendes. Em 1984 foi contemplado com um lote no Projeto Senador Nilo Coelho no nº 5. Três anos depois foi remanejado para o nº 11, onde viveu por mais de 20 anos como colono. A partir de 2003 começou a apresentar vários problemas cardíacos, passando por algumas intervenções cirúrgicas em Recife. Por várias vezes foi e voltou do Hospital Neurocárdio na Cidade de Petrolina, lutando bravamente com o apoio dos familiares e amigos que conquistou no nº 11, tendo sempre o respeito e a admiração de todos, mas não resistiu e faleceu no dia 12 de agosto de 2008. Apesar de não ser filho de Petrolina de nascimento, Messias se sentia um verdadeiro cidadão petrolinense por ter vivido e ter criado sua família nesse município.

## Expediente

QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2010.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5248** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1526.  
A Imprimir.

## Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **GUILHERME UCHOA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 13 a 18 de maio de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Licença de tratamento de saúde conforme atestado anexo.

Recife, 13 de maio de 2010.

Guilherme Uchoa  
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 13/5/2010

Izaías Régis

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 062/2010.

Recife, 13 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em favor da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, a Operação Especial "3608 - Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN", especificada no artigo 1º do Projeto de Lei em anexo.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 13 de maio de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1600/2010

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2010.

Geraldo Coelho  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1598/2010

**Ementa:** O Projeto dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS dos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados, contrabandeados ou de origem duvidosa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Será cassada a eficácia da inscrição, no cadastro do contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, do estabelecimento comercial, localizado no território do Estado de Pernambuco, que comercializar, adquirir, estocar ou expuser produtos falsificados ou contrabandeados.

Art. 2º A não conformidade tratada no art. 1º será apurada na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda e comprovada por laudo pericial elaborado por órgão e/ou entidades capacitadas, credenciadas ou conveniadas com o Governo do Estado de Pernambuco.

§ 1º A desconformidade referida no caput será apurada pelo Estado e comprovada através de laudo fornecido por entidade oficial.

Art. 3º A falta de regularidade da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS inabilita o estabelecimento à prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 4º A cassação da eficácia da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no artigo 1º implicará aos sócios do estabelecimento penalizado, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;  
II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade;

Parágrafo único. As restrições previstas nos incisos I e II prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da cassação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá divulgar através do Diário Oficial do Estado de Pernambuco a relação dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo constar os respectivos CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, nome completo dos sócios e endereços de funcionamento.

Art. 6º As disposições desta Lei aplicar-se-ão, indistintamente, ao comércio, à indústria, ao importador, ao exportador e aos armazéns de estocagem.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão visa coibir a comercialização de produtos falsificados, contrabandeados ou vendidos sem o devido pagamento dos tributos, sejam eles industrializados ou não, através da cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Estado de Pernambuco.

Esse projeto está alinhado ao Plano de Nacional de Combate à Pirataria traçado pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria que tem, em linhas gerais, como objetivo definir ações dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, tanto no âmbito federal, como estadual e municipal, além de traçar um plano de repressão, conscientização e melhoramento do ambiente econômico como medidas eficazes de combate ao comércio ilegal.

Segundo dados do IBOPE, em 2006, cerca de 75% da população consumia produtos piratas.

Segundo dados da Secretaria da Receita Federal, somente em 2006, foram cadastrados no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA 61.170 processos de apreensão, totalizando R\$ 871.699.249,79. Destacam-se a 9ª Região Fiscal (que abrange o Estado do Paraná e de Santa Catarina), com R\$ 278.807.861,79, a 8ª Região Fiscal (que abrange o Estado de São Paulo), com R\$ 225.347.760,71 e a 1ª Região Fiscal (que abrange o Distrito Federal, Alagoas, Pernambuco, Mato Grosso e Tocantins), com R\$ 44.491.006,56. Dentre os produtos mais apreendidos, destacam-se os aparelhos eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, num total de R\$ 238.340.468,01, seguidos dos materiais de transporte, num total de R\$ 218.446.359,59, e alimentos, bebidas e fumo (tabaco e seus sucedâneos manufaturados), num total de R\$ 96.505.172,20.

De acordo com o Banco Mundial, a informalidade e a sonegação de impostos no Brasil constituem armadilhas para o crescimento do país e para o próprio consumidor, que somente tem a ilusão de se beneficiar com produtos mais baratos. Além de reduzirem os investimentos aplicados no mercado formal e prejudicarem a concorrência, a informalidade coloca no mercado produtos de qualidade muito inferior, visto serem oriundos do mercado ilegal, onde não há qualquer regulamentação.

O Estado de Pernambuco, em especial, é um Estado que necessita de uma atividade fiscalizatória reforçada em razão da fronteira que constitui um outro importante ponto de acesso de contrabandistas.

A presente proposição objetiva também possibilitar ao Poder Público a possibilidade de penalizar os responsáveis pelos atos ilícitos discriminados no presente ato.

Isto porque, com a inibição dos atos ilícitos de contrabando e falsificação de produtos, o comércio e a indústria do nosso Estado estará sendo bastante beneficiada, tendo em vista que são as unidades comerciais e industriais legalmente estabelecidas que pagam os impostos que possibilitam o desenvolvimento da nossa economia.

Com o comércio e a indústria fortalecidos, a tendência é uma maior geração de emprego, o que beneficiará toda a nossa população.

Assim, tendo em vista os prejuízos que vem sendo causados ao Estado de Pernambuco e a sociedade como um todo, pretende-se com a aprovação deste Projeto de Lei, coibir a comercialização de produtos falsificados, contrabandeados e de origem duvidosa no Estado.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2010.

Izaías Régis  
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1599/2010

**Ementa:** Denomina de Escola Professora Marilene Chaves de Santana, a próxima Unidade Escolar a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Feira Nova-PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Escola Professora Marilene Chaves de Santana**, a próxima Unidade Escolar a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Feira Nova-PE;

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária se justifica pelo fato de que Marilene Chaves de Santana, mulher de sentimento nobre, contribuiu não apenas para a educação de jovens e adultos, carentes ou não, mas também procurou incutir em cada pessoa, ensinamentos de bondade, de solidariedade e de respeito aos seus semelhantes.

Marilene Chaves de Santana, filha de Júlio Ferreira Chaves e Ana Barboza de Souza Chaves, nasceu no dia 20 de fevereiro de 1962, era filha natural de Limoeiro, porém, adotou Feira Nova como sua terra natal, faleceu no Hospital Jaime da Fonte, na cidade do Recife, aos 46 anos de idade, no dia 23 de dezembro de 2009.

Marilene estudou todo seu curso primário, hoje Ensino Fundamental e também o 2º Grau, hoje Ensino Médio na Escola Estadual Pontes de Miranda, em Feira Nova e finalmente após muito sacrifício ingressa na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata e se gradua no curso de História, no ano de 1987, pois sabia que somente o estudo a levaria a alcançar vãos mais elevados.

Em meados da década de 90, inscreve-se num concurso público estadual, concorrendo a uma das vagas de professora, conseguindo finalmente alcançar o tão sonhado emprego público, na função que sempre almejou, ser professora, aliás sonho acalentado por quase todas as mulheres à época.

Marilene era casada com Márcio Sidromo, atualmente presidente da Câmara dos Vereadores, e mãe de três filhos.

Marilene foi vereadora e também Secretária de Educação da cidade de Feira Nova, além de Secretária de Ação Social da cidade de Glória do Goitá, Zona da Mata do Estado.

Em sua trajetória política, Marilene havia disputado a eleição de 2004 perdendo a Prefeitura e fez a segunda tentativa quatro anos depois, ou seja, em 2008, quando resolveu disputar mais uma a prefeitura de Feira Nova, conseguindo enfim eleger-se.

Em seu curto mandato de Prefeita, Marilene Chaves de Santana, deixa inconsolável todos que tiveram a oportunidade de com ela conviver, Marilene sempre foi uma mulher guerreira, batalhadora, lutou inclusive, contra um inimigo quase sempre implacável, um carcinoma, que aos poucos foi minando a resistência desta incansável mulher que sempre procurou ajudar aos que a ela acorria. Apesar de vários tratamentos não conseguiu obter a cura. A doença se alastrou por outros órgãos e Marilene deixou órfãos todos os filhos de Feira Nova.

Marilene Chaves era conhecida como a mãe dos pobres, dos mais necessitados de Feira Nova. E um de seus maiores sonhos foi sempre trabalhar em defesa de seu povo, dando oportunidade aos esquecidos.

Em razão do exposto, aguardo a aprovação do referido Projeto em questão, por todos os meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2010.

Aglailson Júnior  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 5238/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2009**  
**Autor: Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2009, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco, através do Ofício nº 830 de 28 de outubro de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 226, inciso III, do Regimento Interno, através do Requerimento nº 4202/2009, deste Poder, aprovado em Plenário no dia 29 de abril de 2009.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de transformar cargos e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional interna do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;  
2.2- De acordo com a justificativa daquele Poder a transformação dos cargos e funções gratificadas terá como prioridade atender as exigências internas da estrutura organizacional, transformando os cargos de médico em Analista Judiciário e todos os demais cargos. No mais, ressalte-se que todos os cargos e funções continuarão com as especialidade que antes detinham;  
2.3- A iniciativa pretende ainda criar 04 (quatro) Funções Gerenciais, sigla FGJ – 1, para atender o núcleo de Modernização do Judiciário. O referido Núcleo está sendo criado e inserido na estrutura organizacional daquele Poder para executar as determinações do Conselho Nacional de Justiça e implementar melhorias no sistema informatizado interno;  
2.4- Registre –se que, a medida pretende reajustar os valores das gratificações em comissões permanentes e especiais de Licitação. Em tempo, esclarece que os valores dessas gratificações acham-se defasados em relação aos demais órgãos da Administração Direta do Estado, sobretudo depois da edição da Resolução TJPE nº 195, de 11 de janeiro de 2006, que atribuiu aos membros das comissões permanentes, com capacitação específica, também a função de pregoeiro;

2.5- É importante destacar, que os membros das comissões permanentes e especiais de licitação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, terão suas gratificação atribuídas no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).;

2.6 – Por fim, os recursos necessários às despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria;

2.7-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, por tratar de medidas que irão transformar cargos e funções gratificadas, na estrutura organizacional do Poder Judiciário, com a pretensão de dar mais

celeridade as atividades daquele Poder judiciário.

**Terezinha Nunes**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2009, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de maio de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Terezinha Nunes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Carlos Santana, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

REPUBLICADO

## Parecer Nº 5240/2010

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2010**

**Autora: Deputado Amaury Pinto**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NÃO FARMACÊUTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENOR COMPLEXIDADE ÚTIL AO PÚBLICO POR FARMÁCIAS E DROGARIAS NO ESTADO E PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Está nesta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2010, que após ser analisado recebeu o presente parecer;

**1.2-** Trata-se de matéria que autoriza as farmácias e drogarias do estado de Pernambuco a comercializar mercadorias de caráter não farmacêutico, bem como prestar serviços de menor complexidade.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A proposta satisfaz aos ditames de legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável a aprovação quando de sua apreciação na Primeira Comissão, a qual tem a prerrogativa regimental para analisar a legalidade e a constitucionalidade das matérias em tramitação;

**2.2-** A autorização para comercialização nas farmácias e drogarias dos chamados produtos não farmacêuticos tem sua listagem explicitada no Art. 2º da proposta em tela e consta dentre outros os seguintes:

I- Produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos;  
II- Produtos de higiene de ambientes;  
III- Produtos dietéticos;  
IV- Líquidos e comestíveis de fácil manipulação e armazenagem;  
V- Produtos e acessórios para bebês;  
VI- Produtos e acessórios para testes físicos e exames patológicos;  
VII- Produtos e alimentícios para desportistas e atletas;  
VIII- Produtos diversos de pequena dimensão como cartões telefônicos, aparelho de barbear, pilhas e colas instantâneas.

**2.3-** O Art. 3º desta Lei considera que os serviços de menor complexidade úteis à população a serem prestados pelas farmácias e drogarias são:

I- Recebimento de contas de luz, água, plano de saúde e telefones;  
II- Caixa rápido de auto-atendimento bancário;  
III- Venda de créditos para telefones celulares.

**2.4-** Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação do Projeto de Lei ora analisado, uma vez que as medidas nele contidas trarão grandes benefícios para a população.

**Carlos Santana**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

**3.1-** Diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 1472/2010, de autoria do Deputado Amaury Pinto.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 12 de maio de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Carlos Santana.**

**Favoráveis os (3) deputados: Carlos Santana, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 5249/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1576/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder, no presente exercício de 2010, auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública pela Lei nº 11.338, de 17 de abril de 1996, com sede no Município do Recife, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata o *caput* deste artigo será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Fundação Altino Ventura.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei serão provenientes de Emendas Parlamentares consignadas no programa de trabalho da Secretaria Casa Civil, na Ação 04.123.006.0001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, contidos na Lei nº 13.978, de 17 de dezembro de 2009, que aprovou os Orçamentos Estaduais para 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Aglailson Júnior**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 13 de maio de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz.**

## Indicações

### Indicação Nº 4751/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) do Recife, Carlos Padilha, no sentido de proceder à sinalização gráfica das lombadas localizadas nas ruas Bomba do Hemetério, Tambuara e Ladeira de Pedra, e na Avenida Benévolo, todas localizadas no bairro de Água Fria, nesta Capital.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se conhecimento ao Diretor-Presidente da CTTU, **Carlos Padinha**, com endereço na Rua Frei Cassimiro, nº 91, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50100-260; e ao presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal, **Carlos Alberto de França**, com endereço na Rua Ladeira de Pedra, 594, Alto do Pascoal, Água Fria, Recife-PE, CEP. 52.111-430.

#### Justificativa

As vias acima citadas possuem inúmeros redutores de velocidade, os quais estão com a sinalização gráfica desgastada. A ausência, sobretudo, de pintura nessas ondulações tem provocado vários acidentes na localidade, assim como danos mecânicos nos veículos que ali transitam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

### Indicação Nº 4752/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Sales Damazio, no sentido de instalarem um Posto Policial no distrito de Cabanas, no município de Cachoeirinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Carlos Alberto e a câmara de vereadores do referido município.

#### Justificativa

Em face da situação por demais complicada em consequência da violência, todo o Estado vem sofrendo os efeitos nefastos resultante das ações de bandidagem.

No interior o fato se torna ainda mais grave em razão do reduzido número no que se refere a policiamento ostensivo.

Ressalta-se que se houver qualquer problema de ordem policial, tal ocorrência somente poderá ser resolvida a 32 km de distância, por falta de policiamento permanente no distrito acima mencionado.

Como sabemos da dificuldade de uma cobertura policial satisfatória, solicitamos que seja instalado um Posto Policial nessa localidade a fim de oferecer mais segurança a comunidade, cuja população é de aproximadamente 3 mil pessoas.

Assim sendo a população se sentirá mais assistida e conseqüentemente terá mais segurança no desempenho das atividades rotineiras.

O Distrito ora evidenciado está situado num ponto estratégico de fuga de assaltantes, visto que, existem estradas que dão acesso as cidades de Belo Jardim e São Bento do Una, possibilitando a impunidade dos crimes por falta de prisão dos criminosos.

Contamos portanto, com a efetivação da medida ora reivindicada que encontra sua justificativa maior nos assaltos, nas brigas e outros tipos de investidas que vem acontecendo com freqüência galopante, por parte de bandidos e vândalos não só no município acima referido, mas em todo o Estado de Pernambuco, mesmo levando-se em consideração o empenho do governador Eduardo Campos, no combate a criminalidade e a insegurança, uma das prioridades do seu governo.

**Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.**

**Esmeraldo Santos**  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº 5008/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Sr. Wilson Lapa e aos seus dirigentes, pela vitória na eleição do Conselho de Moradores de Brasília Teimosa.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do Conselho de Moradores de Brasília Teimosa, **Wilson Lapa**, com endereço na rua Parú, 291, Brasília Teimosa, Recife - PE, CEP: 51010-060; e ao presidente da Câmara de Vereadores do Recife, **Múcio Magalhães**, com endereço na Rua Princesa Isabel, 410, Recife – PE, CEP: 50.050-450.

#### Justificativa

No último dia 25 de abril o Sr. Wilson Lapa foi eleito para o 3º mandato (biênio 2010-2012) de Presidente do Conselho de Moradores de Brasília Teimosa. Wilson obteve 2.239 votos na comunidade, contra 1.494 da chapa adversária. O resultado da eleição atesta o trabalho que vem sendo desenvolvido por este atuante líder comunitário.

A entidade desenvolve ações de cunho social, que objetivam atender aos interesses dos moradores do bairro de Brasília Teimosa. Várias foram as ações conquistadas sob a liderança de Wilson Lapa, como o concerto de ruas, a limpeza de galerias, o aumento do fluxo de ônibus naquela localidade, entre outras.

A extensa folha de serviços prestados por Wilson, conhecido popularmente como “A/ó você”, inclui, ainda, sua reconhecida participação na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL. Tem participado ativamente na entrega de títulos e nos projetos de urbanização naquela localidade.

O referido conselho enfrenta algumas dificuldades, principalmente com relação à falta de apoio do poder público. Porém, encontrou forças no esforço, na dedicação e no amor à causa dos seus dirigentes, que comandam com muita presteza e sabedoria as reuniões e deliberações, subestimando todos os obstáculos que surgem.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Congratulações ao Sr. Wilson Lapa e aos dirigentes daquela expressiva entidade, cuja vitória em recente eleição é resultado das atuações em prol do desenvolvimento de ações que priorizam a responsabilidade social e que promovem inúmeros benefícios à comunidade de Brasília Teimosa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Requerimento N° 5009/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO** ao 1º Tenente PM, Sr. Wagner Ximenes Ferreira, pela sua atuação durante os 10 anos de serviços prestados à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado; ao Ilmo. Sr. Comandante Ten. Cel. João da Silva Neto, ambos situados à Rua Arsênio Calaça, nº 600 - San Martim - Recife - PE - CEP 50761-060; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, situado à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50040-020; ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de PE, Dr. Antonio Carlos Tavares de Lira, situado à Praça do Derby, s/n - Quartel do Derby - Recife - PE - CEP 52010-900.

### Justificativa

O 1º Tenente PM Wagner Ximenes Ferreira vem ao longo dos 10 anos de serviços prestados a Corporação, ganhando destaque e o reconhecimento dos seus superiores.

No Comando da escolta das autoridades que visitam nosso estado, o Tenente vem acumulando elogios pela maneira eficiente de atuação, agindo junto com os seus comandados para que a missão ocorra com o máximo de tranquilidade e segurança.

O Oficial dotado de alto nível técnico e profissional tem sido um multiplicador dos conhecimentos dentro da Corporação. Atualmente o Oficial comanda a 3ª Companhia de Policiamento de Trânsito do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPtran.

**Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2010.**

**Eduardo Porto**  
Deputado

## Requerimento N° 5010/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais nos termos do artigo 193, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o artigo 13 parágrafo 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, encaminho o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, ao Exmo. Sr. NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO - Secretário de Educação do Estado de Pernambuco nos termos que segue:

1. Informar os motivos da construção da Quadra Esportiva da Escola Estadual Frei Epifânio, localizada no município de São Joaquim do Monte, foi paralisada e qual a solução dada ao possível problema;
2. Informar o prazo de retomada das obras e o prazo do término da mesma, bem como valor orçado e repassado para a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte;
3. Informar a data da assinatura do convênio com a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte e a data da publicação no Diário Oficial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, na Rua Siqueira Campos, 304 – Santo Antônio – Recife - PE CEP: 50010-010.

### Justificativa

Nada mais justo do que as melhorias e condições dignas para pratica de esportes nas escolas, é sabido por todos que o Governo do Estado tem divulgado um amplo programa de reestruturação das instalações nas Escolas, bem como construções de novas quadras esportivas, e louvável o esforço empreendido, contudo não podemos ser pacientes com obras que começam , causam uma expectativa enorme e depois uma frustração maior ainda, fruto do descrédito causado por falsas esperanças.

Por isso a necessidade de atender o pleito que segue, como forma de contribuição a interação esportiva educacional dos alunos e à comunidade local.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.**

**Edson Vieira**  
Deputado

## Ata de Comissão

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE 2010

Às onze horas do dia 04 de maio De dois mil e dez, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais, em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Eduardo Porto, os Deputados: Ângelo Ferreira, Bringel e Silvio Costa Filho, todos titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 1.356/2010, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho, relator Deputado Bringel; Projeto de Lei Ordinária nº 1.433/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1.492/2010, de autoria da Deputada Izabel Cristina, relator Deputado Silvio Costa Filho. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a analisar a segunda parte do edital que logo a seguir retirou de pauta o Substitutivo N° 02/2010, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, e iniciou a discussão do Art. 99 da Resolução 951/2009, deste Poder Legislativo que versa sobre as competências desta Comissão Técnica, em seguida o Deputado Silvio Costa Filho usou da Palavra para ressaltar a importância de um trabalho conjuntamente entre esta Comissão e a Comissão Especial criada através do Requerimento N° 3500/2009, de 03 de junho de 2009 com a finalidade de acompanhar as ações iniciais desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco, para Copa do Mundo em 2014, concluída a discussão o Presidente indicou o Deputado Silvio Costa Filho para junto ao Presidente da referida Comissão Especial acordar a respeito Das ações a serem desenvolvidas em favor de um eficiente trabalho em pról da Copa do Mundo 2014, no Estado de Pernambuco. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 04 de maio de 2010

**DEPUTADO EDUARDO PORTO**  
PRESIDENTE

#### MEMBROS TITULARES:

**DEPUTADO BRINGEL**  
**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO**

## Pronunciamentos

**DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2010.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Deputadas,**  
**Senhores Deputados,**

Hoje aqui para falar de ATAPUZ, em Goiana, que me abriu as portas através de Petrolina.

Quero afirmar e divulgar que os 07 Km de asfalto, terão início agora, neste mês de Maio. Repito: acesso a ATAPUZ com asfalto e será iniciado em Maio. Estou afirmando.

Há alguns anos tenho me aproximado da comunidade de ATAPUZ, onde fui solicitado pela Colônia de Pescadores para melhorar a eletricidade em razão do grande prejuízo dos pescadores, pela desativação do sistema de refrigeração por queda de energia. Em razão do meu relacionamento com a CELPE, consegui de imediato a solução do problema.

Quem me aproximou da comunidade de ATAPUZ foi uma grande amiga de Petrolina, BEATRIZ, que lá identificou uma Pousada, cuja administração é de sua responsabilidade.

Ocorre que a região está se desenvolvendo muito pelas suas próprias potencialidades: criação de camarão em tanques, muitas casas de veraneio, colônia de pescadores e muitos jovens que se deslocam para as escolas na cidade.

A estrada estava em situação precaríssima e altamente danificada no período do inverno.

Incorporei com política a busca de soluções, com pavimentação. O meu estilo político é identificar problemas para dar soluções.

Com o meu colega, Engenheiro EUGÊNIO MORAIS, Diretor Presidente do DER, consegui o estudo de pavimentação, e com o meu outro colega, Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA, que acontecesse a concorrência.

Nos últimos dias estava dependendo da licença ambiental do CPRH, e aqui o meu gesto de agradecimento a GURGEL, o qual liberou esta semana.

Agora, EUGÊNIO MORAIS, atual Secretário de Transportes, dará a Ordem de Serviço à empresa LOQUIPE no dia 20 de Maio. Dinheiro existe. Agora, dependendo apenas dos trâmites legais, que estou acompanhando e com certeza absoluta acontecerá até o dia 20.

Assim, o Governador EDUARDO CAMPOS mais uma vez acatou sugestões altamente benéficas para o turismo do nosso Estado e que EDUARDO CAMPOS continue administrando com competência o nosso Pernambuco.

Vamos em frente e valorizando políticos do estilo de GERALDO COELHO que continua se afirmando, vencendo obstáculos e batalhando por geração de emprego e renda.

ATAPUZ será um grande balneário com muita riqueza e o impacto será muito grande no turismo do nosso Pernambuco.

Salas das Reuniões, em 05 de Maio de 2010

**GERALDO COELHO**  
Deputado

**DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2010.**

### MILITARES ESTRANGEIROS VISITAM O VALE DO SÃO FRANCISCO

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Deputadas,**  
**Senhores Deputados,**

A Infantaria do nosso Pernambuco sempre em destaque e agora mais uma vez o 72º BIMtz de Petrolina.

Dia 02 de Maio último, estiveram em Petrolina militares estrangeiros de 17 países, todos eles acompanhados de suas esposas.

Os militares conheceram a Tropa do Batalhão do 72º BIMtz, visitaram áreas bióticas da caatinga, vinícolas da região e também a Usina de açúcar de Juazeiro, na Bahia. Conheceram assim, todas as técnicas da nossa irrigação que os deixaram posso dizer, cativados a buscar as tecnologias do Vale do São Francisco.

Aqui, quero destacar os países que se fizeram presentes em Petrolina: Rússia, China, Alemanha, Venezuela, Bolívia, Argentina, Namíbia, Senegal, Peru, Canadá, Chile, Colômbia, Espanha, Itália, França, Uruguai e México.

Os militares estrangeiros estavam acompanhados do Cel. Fico e também contaram com a colaboração do nosso IPA de Pernambuco, com a competência técnica do Presidente Júlio Zoé.

Assim é o Vale do São Francisco e assim é Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 11 de Maio de 2010

**GERALDO COELHO**  
Deputado

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 105 ANOS DO SPORT CLUB DE RECIFE, NO DIA 10 DE MAIO DE 2010.**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORAS DEPUTADAS,**  
**SENHORES DEPUTADOS,**  
**SENHORAS E SENHORES**

Todos nós sabemos que é inegável a importância do futebol na cultura brasileira. Tanto que há grande influência do esporte na música, no cinema, nas artes, no teatro, na prosa, na poesia, enfim, em vários aspectos do cotidiano.

O fato de ser uma atividade esportiva privada, por exemplo, não impede que seja regulada pelo Estado, com regras aceitas e respeitadas pelos diversos atores envolvidos.

Um dos aspectos mais interessantes é o fato de ter o árbitro de conflitos mediados por tribunais específicos, como ocorre com a Justiça Desportiva, em suas várias instâncias.

No caso do nosso Estado, temos até um Juizado Especial do Torcedor, cuja função é apreciar e analisar conflitos ocorridos dentro dos campos de futebol.

Há inclusive mídia específica, especializada no acompanhamento do cotidiano do mundo futebolístico. Sem falar que movimenta uma economia muito forte, seja diretamente, por meio do rol de atividades geradas pelos clubes profissionais e segmentos relacionados, seja indiretamente, através do comércio informal.

Enfim, é toda uma indústria que movimenta um conglomerado de pessoas em várias atividades que se interligam.

E Pernambuco não foge à regra: o futebol também é um traço marcante na nossa cultura, seja na Capital ou no interior, com torcedores que acompanham o dia a dia de seus clubes e suas participações nos campeonatos. O que nos fazer ter uma identidade muito forte com os times para ao quais torcemos, estejam na série A, B, C ou D.

É esse sentimento de identificação com o futebol que me motivou a solicitar a sessão de hoje em homenagem a um desses tradicionais times do Brasil, o Sport Club do Recife, que daqui a três dias completa 105 anos de história, figurando como:

O clube com mais títulos pernambucanos, 39 ao todo

Mais títulos Nordestinos, com quatro ganhos

Único de Pernambuco a se sagrar Campeão Brasileiro (1987)

Único clube do Norte/Nordeste campeão da Copa do Brasil (2008)





**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**